



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, ESPIRITO SANTO.**

APROVADO(A)

em 27/08/24

EDIMAR CELIN, vereador do Município de Castelo, Estado do Espírito Santo, vem, respeitosamente, após ouvido o plenário e observada a tramitação regimental, requerer seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Castelo, Sr. João Paulo Silva Nali, para que seja avaliada a possibilidade de contratação de empresa prestadora de serviços de limpeza de fossa séptica e destinação final do resíduo, para atender as casas localizadas no meio rural, onde a concessionária estadual (CESAN) não atende com o serviço de esgoto.

JUSTIFICATIVA: No meio rural, a destinação do esgoto ocorre em fossas negras ou em fossas sépticas, com o passar do tempo essas fossas chegam em sua capacidade máxima, necessitando que seja realizada a limpeza e destinação do resíduo. As empresas privadas realizam esse serviço, no entanto, o valor cobrado é elevado, aproximadamente oitocentos e cinquenta reais por unidade. Sendo assim, alguns produtores deixam de fazer a destinação correta deste resíduo.

Nestes termos, pede deferimento.

Castelo (ES), 27 de agosto de 2024.

EDIMAR CELIN

Vereador

Renan Viçosi Maia
1º Secretário

Mateus Fim Pagio
Vice-Presidente